



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO

APELAÇÃO
nº 0801177-53.2023.8.19.0034

DESPACHO

Uma vez que a parte embargante almeja provocar efeitos modificativos no aresto embargado, dê-se vista à parte embargada, para, querendo, oferecer contrarrazões, na forma prevista no artigo 1.023, § 2º, do CPC. (4)

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO